

INSTITUTO FEDERAL  
Ceará  
Campus Tabuleiro do Norte



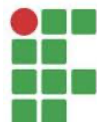
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ -  
Campus Tabuleiro do Norte**

*Chamada Pública para Seleção de Alunos Bolsistas para os Projetos Aprovados no  
Programa IF Mais Empreendedor Nacional*

O IFCE – Campus Tabuleiro do Norte, por meio da Pró-reitoria Extensão, da Coordenação de Empreendedorismo e Incubação, (diretoria de Extensão/Departamento de Pesquisa, Inovação e Extensão) torna pública a chamada visando a seleção de alunos bolsistas para o projeto **“Feirinha Online da Nossa Gente: um ecossistema de inovação para compras e vendas no Vale do Jaguaribe”** do campus Tabuleiro do Norte referentes ao Edital Nº 05/2021 *IF Mais Empreendedor Nacional* voltados para extensão tecnológica disponível no endereço < <http://fadema.org.br/?p=3474>>.

**1. DO OBJETIVO**

- 1.1. A seleção dos estudantes que desejem atuar no projeto **“Feirinha Online da Nossa Gente: um ecossistema de inovação para compras e vendas no Vale do Jaguaribe”** que consiste em ações voltadas ao atendimento, apoio e orientação a Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e aos Empreendedores Individuais, que possuam cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), que foram afetados negativamente pela Pandemia da Covid-19.
- 1.2. O referido projeto visa o desenvolvimento de novas metodologias de compras e vendas para apoiar empreendedores locais por meio de recursos da Tecnologia da Informação. A finalidade é propor soluções capazes de conectar Arranjos Produtivos Locais (APLs), Empreendedores e a Sociedade, fortalecendo economicamente o mercado local no Vale do Jaguaribe.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Ceará  
Campus Tabuleiro do Norte



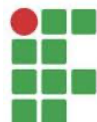
- 1.3. Esta chamada visa selecionar (06) estudantes, regularmente matriculados na instituição de acordo com o quadro de vagas a seguir.

PERFIL	CURSOS	VAGAS
<b>Técnico em Administração</b>	Técnico Subsequente em Administração	1
<b>Desenvolvedor Back-End</b>	Bacharelado: <i>Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação ou em áreas afins</i> Tecnologias: <i>Redes de Computadores, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou em áreas afins</i>	3
<b>Desenvolvedor Front-End</b>	Bacharelado: <i>Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação ou em áreas afins</i> Tecnologias: <i>Redes de Computadores, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou em áreas afins</i>	2

- 1.4. Os estudantes menores de 18 anos, não emancipados, deverão apresentar o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, devidamente assinado, conforme Anexo V (Edital nº05 IF Mais Empreendedor Nacional disponível no endereço [https://drive.google.com/file/d/1VzVbqinD00-ekJmCuDhv4n\\_qafknKgpr/view](https://drive.google.com/file/d/1VzVbqinD00-ekJmCuDhv4n_qafknKgpr/view), para participarem dos projetos e receberem suas bolsas.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Os alunos deverão se inscrever por meio do preenchimento do formulário: <https://forms.gle/7kdRrpuvqt7HQtdy6>.
- 2.2. As inscrições serão aceitas até o dia 20/05/2021 – 08h:00min.



INSTITUTO FEDERAL  
Ceará  
Campus Tabuleiro do Norte



- 2.3. Será aceita apenas uma inscrição por candidato. Portanto, se necessário o candidato poderá, até a data limite da inscrição, editar suas respostas ao formulário.
- 2.4. Para concorrer à vaga, os alunos deverão obrigatoriamente:
- a) Estar devidamente matriculado em um dos cursos listados no quadro de vaga (item 1.3).
    - I. Se for aluno do curso técnico subsequente, estar cursando 2º ou 3º período;
    - II. Se for aluno dos cursos superiores ou tecnólogos, ter cursado no mínimo 40% do curso na data do início das atividades: julho 2021 ou ter concluído o 4º semestre;
  - b) Ter disponibilidade de acesso à Internet e possuir conhecimento no manuseio de ferramentas como *Gmail*, *Google Classroom* e *Google Meet*;
  - c) Desenvolver o teste prático descrito no **ANEXO I** deste edital;
  - d) Alunos dos cursos Técnicos em Administração não precisam enviar teste prático, deve desconsiderar os itens 2.4 – e.V e 2.4 e.VI;
  - e) Encaminhar todos os documentos solicitados no formulário de inscrição, que são:
    - I. Declaração de matrícula;
    - II. Histórico escolar atualizado;
    - III. Currículo (*curriculum vitae* ou lattes) – *opcional* apenas para inscritos nas vagas front-end e back-end;
    - IV. Anexo V, de que trata o item 1.3, **somente** para os alunos menores de 18 anos;
    - V. Vídeo do teste prático que servirá de base para avaliação no processo seletivo, conforme **ANEXO I** – **somente** inscritos nas vagas front-end e back-end;

VI. Link (GitHub) do teste prático desenvolvido (ver **ANEXO I**) – **somente** inscritos nas vagas front-end e back-end;

2.5. As dúvidas relacionadas à inscrição deverão ser encaminhadas para [lapislab@ifce.edu.br](mailto:lapislab@ifce.edu.br).

### **3. PERFIL DESEJADO**

3.1. O perfil desejado para o preenchimento das bolsas são:

#### **3.1.1. Bolsista – Perfil de Técnico em Administração**

Requisitos: proatividade; domínio dos recursos de informática; organizado; disponibilidade; comprometido. Diferenciais: conhecer sobre abordagens para compras e vendas na Internet.

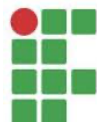
Atribuições: organizar documentos de interesse do projeto; agendar reuniões com as empresas envolvidas; realização de diagnósticos das empresas; pesquisar estratégias de compras e vendas no meio digital; modelar estratégias de compras e vendas para a cultura local do Vale do Jaguaribe.

#### **3.1.2. Bolsista – Perfil de Desenvolvedor Back-End**

Requisitos: proatividade, dinâmico, criativo, responsável, dominar HTML, CSS, JavaScript e lógica de programação, versionamento GitHub. Diferenciais: conhecer Bootstrap, Vue, entre outros.

Atribuições: Modelagem e definição de requisitos; Criação de identidade visual; *mockups* do projeto; integração com back-end.

#### **3.1.3. Bolsista – Perfil de Desenvolvedor Front-End**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Ceará  
Campus Tabuleiro do Norte

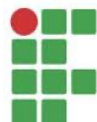


Requisitos: proatividade, dinâmico, criativo, responsável, dominar lógica de programação e linguagem back-end, versionamento GitHub. Diferenciais: conhecer Spring Boot, Django, Node.js, entre outros.

Atribuições: Modelagem de requisitos; modelar arquitetura do software; desenvolver funcionalidades back-end.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1. A seleção dos bolsistas ocorrerá mediante análise e avaliação dos seguintes materiais:
  - 4.1.1. Perfil Curso Técnico
    - a) Histórico Escolar – 50 pontos
    - b) Currículo – 50 pontos
  - 4.1.2. Perfil Cursos Superiores ou Tecnólogos
    - a) Histórico Escolar – 15 pontos
    - b) Currículo – 15 pontos
    - c) Teste prático (vídeo e repositório GitHub) – 70 pontos
  - 4.1.3. Os itens “a” e “b” serão avaliados a partir das notas obtidas nas disciplinas do histórico que permeiam o perfil do bolsista no projeto.
  - 4.1.4. O item “c” será avaliado a partir do vídeo enviado e do link do repositório disponibilizado pelo bolsista.
- 4.2. Candidatos que não entregarem a documentação requisitada serão desclassificados.
- 4.3. Dentro do número de bolsas ofertadas, serão convocados os candidatos que obtiverem maior pontuação.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Ceará  
Campus Tabuleiro do Norte



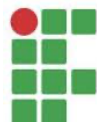
- 4.4. Será elaborada uma lista de classificação em ordem decrescente. E os alunos que não forem selecionados para vaga comporão uma lista de classificáveis para o caso do surgimento de eventuais vagas.
- a) Pode haver remanejamento de vagas ociosas;
- 4.5. Os alunos classificados, dentro do número de vagas, que não apresentarem documentação, não poderão assumir a vaga. Neste caso, será chamado o próximo estudante conforme lista de classificação.
- 4.6. As dúvidas relacionadas à seleção e classificação deverão ser encaminhadas para [lapislab@ifce.edu.br](mailto:lapislab@ifce.edu.br).

## **5. DURAÇÃO E VALORES DAS BOLSAS**

- 5.1. As atividades de extensão têm previsão de duração de 06 (meses) meses e serão realizadas no período de junho à dezembro de 2021;
- 5.2. A bolsa é de R\$400,00 Mensais por uma carga horária de 20 horas de trabalho semanais;
- 5.3. Os valores mensais de cada bolsa destinados aos bolsistas são Individuais e Indivisíveis.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES BOLSISTAS:**

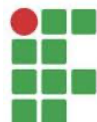
- 6.1. Em razão das orientações para o distanciamento social, as atividades que demandam reuniões, conversas e/ou apresentação de materiais/informações deverão ser realizadas de forma remota, evitando-se a presencialidade;
- 6.2. Das atribuições do estudante bolsista:



**INSTITUTO FEDERAL**  
Ceará  
Campus Tabuleiro do Norte



- a) Acatar e cumprir as orientações da Coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria;
  - b) Participar de ações de ambientação no AVP (Ambiente Virtual do Programa - AVP – Moodle), de treinamentos e consultorias oferecidas a fim de se prepararem para auxiliar as empresas;
  - c) Cumprir o seu Plano de Atividades considerando a carga horária de 20 horas semanais;
  - d) Acessar regularmente o AVP para a realização de todas as atividades de assessoria;
  - e) Preencher folhas de frequência e relatório de atividades mensais e enviar ao Coordenador de sua equipe;
  - f) Comunicar ao Coordenador do projeto qualquer alteração ocorrida;
  - g) Ter ética na condução das atividades do projeto;
  - h) Tratar com sigilo as informações sobre os empreendedores e seus empreendimentos;
  - i) Atender a demais solicitações da Coordenação do projeto, Coordenação Institucional, Coordenação Geral do Programa e/ou FADEMA.
- 6.3. As bolsas poderão ser encerradas a qualquer tempo considerando as seguintes situações:
- a) A pedido do estudante por desistência;
  - b) a pedido do Coordenador da Equipe;
  - c) por não cumprimento das exigências do projeto;
  - d) por trancamento de matrícula;
  - e) por sanção disciplinar;
  - f) por falta vínculo de matrícula ativa pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
  - g) Por descumprimento dos requisitos desta chamada ou do Edital nº05/2021 IF Mais Empreendedor Nacional;
- 6.4. Os estudantes que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos no decorrer do período, por meio de seleção gerida



**INSTITUTO FEDERAL**  
Ceará  
Campus Tabuleiro do Norte



pelo coordenador do projeto ou aproveitamento de lista desta chamada de seleção.

- 6.5. A substituição de estudantes bolsistas poderá ocorrer até o 5º mês do desenvolvimento da proposta e deverá ser feita em até 7 dias corridos, após a desistência do estudante desistente.

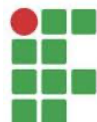
## 7. CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição na Chamada Pública de seleção	07 a 20/05/2021
Divulgação dos Seleccionados	20/05/2021
Resultado final	21/05/2021
Entrega de documentos Fadema	21/05/2021
Prazo de envio de documento dos bolsistas e cadastro nos sistemas Conveniar e AVP (Coordenador do Projeto)	07 a 25/05/2021
Abertura do Programa	07/06/2021
Período de ambientação e treinamento	08 a 11/06/2021

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Ao concorrer a este edital, os estudantes envolvidos, declaram-se cientes das regras, condições e obrigações estabelecidas. Consentem ainda consentimento o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como autorizam o uso de sua imagem e voz, destinados à divulgação a o público em geral por diferentes meios.
- 8.2. Eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelo Coordenador do Projeto.





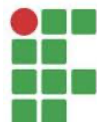
**INSTITUTO FEDERAL**  
Ceará  
Campus Tabuleiro do Norte



- 8.3. Durante o período de pandemia as atividades deverão seguir todas as medidas de biossegurança estipuladas pelo Ministério da Saúde, bem como pelos protocolos instituídos pelo IFCE, recomendadas para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).
  
- 8.4. Os participantes deste Edital não terão direito ao recebimento de quaisquer valores, seja a que tempo e/ou a que título for, em virtude de qualquer forma de divulgação dos dados dos projetos;
  
- 8.5. Mais informações: [lapislab@ifce.edu.br](mailto:lapislab@ifce.edu.br)

Tabuleiro do Norte, CEARÁ

07 de abril de 2021



**INSTITUTO FEDERAL**  
Ceará  
Campus Tabuleiro do Norte



## **ANEXO I**

### **TESTE PRÁTICO**

#### **EXCLUSIVO PARA BOLSISTAS “BACK – END” E “FRONT – END”**

##### **Objetivo geral**

O teste prático para seleção dos bolsistas Front-End e Back-End consiste no desenvolvimento de uma simples aplicação Web para publicação de produtos e autenticação de usuário.

##### **Objetivos específicos**

- 1) Desenvolvimento de funcionalidade para cadastrar usuário;
- 2) O cadastro do usuário é composto pelos atributos “nome”, “login” e “senha”;
- 3) O usuário com permissão (validar autenticação do usuário – login e senha) pode acessar a aplicação para publicação dos produtos;
- 4) Usuário com permissão irá cadastrar o PRODUTO com os seguintes atributos (nome do produto, preço, descrição, imagem do produto);
- 5) A interface da aplicação deve exibir os produtos cadastrados (imagem do produto, descrição e preço disponível);
- 6) Usuário com permissão poderá excluir, atualizar e deletar;
- 7) Usuários externos podem consultar os produtos sem necessidade de autenticação.

##### **Resumo**

O teste prático busca validar os conhecimentos iniciais dos bolsistas. A nota atribuída será baseada nos itens listados nos objetivos específicos.

### **ATENÇÃO!!!!**

Ao finalizar o teste, você deve compartilhar os links: *vídeo apresentando a aplicação desenvolvida* (use o Google Drive, YouTube ou outra ferramenta para criar o LINK) e *repositório no **GitHub***. Ambos devem ser enviados no formulário.